JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

AUTO DE AVALIAÇÃO.

AVALIADORA: SABRINA FERNANDES DE LIMA.

PROCESSO N.º 5001243-63.2021.8.13.0342 Mandado-6
SECRETARIA 3ª VARA CÍVEL.
REQUERENTE: ERIELDA COSTA DA SILVA E Outro(s).
REQUERIDO: ANAFETAL ALVES DA SILVA E Outro (s).

Aos 20 (vinte) dias, do mês de novembro do ano de 2024, no município comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do MM Juiz (a) de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da Ação supra, dirigi-me ao endereço indicado, e ali sendo, procedi a **AVALIAÇÃO do seguinte bem:**

IMÓVEL RURAL, situado na Fazenda São Lourenço, com a denominação especial de "Estancia Lavras", neste distrito, município e comarca de Ituiutaba-MG, contendo à área de 37-93-62 hs, iguais a 07 alqueires, 67 litros e 27 m2, conforme, MATRICULA N.º 15.941 DO PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA/MG. Com benfeitorias ali edificadas, constante de uma granja, construção antiga, com postes de madeira e coberta com telhas francesas, 01 (um) depósito de grão (torre de silo), de estrutura metálica, 02 (duas) casas de muro de placas, com 04 (cômodos) e 01 (um) banheiro, com piso vermelhão e telhas francesas, cada, 01 (uma) casa de madeira antiga, baixa, coberta com telhas francesas e piso cerâmica e aos fundos um barracão, com estrutura de madeira e coberto de telhas francesas.

BEM ESTE QUE AVALIO EM SUA TOTALIDADE POR R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

SABRINA FERNANDES DE LIMA.
OFICIALA DE JUSTIÇA AV.
PJPI 21873-5